

A democracia do nosso País é “indirecta” e/ou “representativa”. Isto significa que a participação do cidadão consiste na escolha de candidatos de um partido político que são os que tomarão as decisões políticas nos próximos 5 anos. Neste tipo de democracia, os partidos são chamados a interpretar as aspirações da sociedade civil, orientando-as para o Bem Comum. Mas eles não são um fim em si mesmos, senão um modo de servir o cidadão. Os partidos devem ser internamente democráticos e respeitadores da consciência individual. Não é admissível que os membros de um partido obedeçam mais ao partido do que à sua própria consciência. Se isto acontecer, temos uma “partidocracia” (o poder nas mãos do partido) e não uma democracia.

O QUE FAZER?

- Reúna as pessoas da sua comunidade para lerem juntas este folheto;
- Questione-se, juntamente com as pessoas da sua comunidade, se estão a exercer o poder em prol do Bem Comum ou, pelo contrário, em prol do bem pessoal e/ou individual.

MOMENTO DE ORAÇÃO

Coloquemo-nos na presença do Senhor, voltemos a ler o texto bíblico que abre este documento e perguntemo-nos, Lhe perguntemos: Senhor, em que devo obedecer às autoridades do meu País e em que devo desobedecer? Escutemos o que Ele tem para nos dizer.

Pai Nosso...

*“Um dos instrumentos mais importantes ao serviço da reconciliação, da justiça e da paz pode ser a instituição política, cujo dever essencial é a introdução e a gestão da ordem justa. Por sua vez, esta ordem está ao serviço da vocação à comunhão das pessoas. Para concretizar semelhante ideal, a Igreja na África deve contribuir para a edificação da sociedade, em colaboração com as autoridades governamentais e as instituições públicas e privadas empenhadas na obtenção do bem comum” (Bento XVI, *Africae Munus*, 81).*



7 | DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO

“Que todos se submetam às autoridades públicas, pois não existe autoridade que não venha de Deus, e as que existem foram estabelecidas por Deus” (Rm 13,1).

INTRODUÇÃO

A participação activa na procura do Bem Comum é um direito e um dever de toda pessoa. É, porém, muito frequente ver que os cidadãos não participam ou, se participam, é para delegar todo poder nas autoridades e ficar à espera de receber tudo delas. Mas... temos de ter autoridades às quais obedecer? É obrigatório viver em sociedade? Uma vez que somos livres, não estaríamos melhor cada um no seu cantinho? Neste folheto, vamos aprofundar um pouco sobre o que é a Comunidade Política e a Democracia.

O QUE É A COMUNIDADE POLÍTICA?

Criados à imagem e semelhança de Deus – Trindade: comunhão perfeita de três pessoas diferentes, somos sociais por natureza. Ninguém pode pretender crescer, desenvolver-se como pessoa estando isolado ou separado do resto da comunidade humana. A convivência social não é uma questão accidental, mas essencial ao ser humano. Na nossa tradição africana ensinavam-nos isto desde crianças, mas temo-lo esquecido; é o “ubuntu”: “sou porque tu és; tu és porque eu sou”. Somos inseparáveis, interdependentes; não somos nada sem os outros.

Esta comunidade humana, imprescindível para viver e crescer, precisa de estar organizada com vista a obter um fim comum: o crescimento em plenitude de cada um de seus membros, chamados a colaborar de modo estável para a realização do Bem Comum. É a isso que chamamos de “comunidade política”: uma comunidade organizada e ordenada para um fim.

O fundamento e fim desta comunidade é, e não pode não ser, a pessoa humana na sua dignidade inerente e absoluta. Isto significa que a comunidade política deve esforçar-se, antes de mais, pelo reconhecimento e pelo respeito da dignidade de cada ser humano mediante a tutela e a promoção dos direitos fundamentais e inalienáveis da pessoa, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

As relações próprias entre as pessoas desta comunidade social, civil, política são o que na DSI chamamos de “amizade civil”: se precisamos uns dos outros, o que deve primar é o desejo de nos ajudar, a proximidade, a empatia: somos semelhantes, somos irmãos. Não nos podemos relacionar como se fôssemos animais, agredindo-nos ou defendendo-nos uns dos outros. A convivência torna-se tanto mais humana quanto mais for caracterizada pelo esforço em prol de uma consciência mais madura do ideal para o qual deve tender a “civilização do Amor”.

A autoridade política

Todo grupo humano organizado distribui funções, responsabilidades, papéis... sempre em prol de um fim comum. É o que fazemos quando existem eleições. A autoridade política deve garantir a vida ordenada e justa da comunidade, sem tomar o lugar da livre iniciativa dos indivíduos e dos grupos, mas orientando-a no respeito e na tutela da independência dos sujeitos individuais e sociais para a realização do Bem Comum. A autoridade política não tem outra razão de existir se não para a procura do Bem Comum de todos e cada um dos membros da comunidade política.

O sujeito da autoridade política é o povo, a própria comunidade política considerada na sua totalidade como detentor da soberania. Esta comunidade, de modos diferentes, transfere o exercício da sua soberania para aqueles que elege livremente como seus representantes, mas ela conserva a faculdade de fazer valer a sua autoridade no controlo da actuação dos governantes e também na sua substituição, caso não cumpram de modo satisfatório as suas

funções. O primeiro discurso do Presidente Filipe Nyusi chamando ao povo de “seu patrão” manifesta plenamente aquilo que a DSI proclama.

Dever de obediência e direito de desobediência

O exercício da autoridade política deve desenrolar-se sempre dentro dos limites da ordem moral visando o Bem Comum, segundo a ordem jurídica legitimamente instituída ou a instituir. A autoridade deve reconhecer, respeitar e promover os valores humanos e morais essenciais. A uma autoridade legitimamente escolhida pelo povo, os cidadãos estão obrigados em consciência a obedecer. Mas se a dita autoridade abusa da confiança dos cidadãos e não respeita a sua dignidade de pessoas humanas nem a promove, defende ou protege de acordo com os direitos humanos para beneficiar-se da autoridade dada pela comunidade política em proveito próprio, perde a legitimidade pois não foi para isso que o povo o escolheu. Nesse caso, a DSI reconhece o direito de “desobediência civil” e/ou a não-cooperação.

O cidadão não está obrigado, em consciência, a seguir as prescrições das autoridades civis se forem contrárias às exigências da ordem moral, aos direitos fundamentais das pessoas ou aos ensinamentos do Evangelho. As leis injustas colocam as pessoas moralmente rectas frente a dramáticos problemas de consciência: quando são chamadas a colaborar em ações moralmente más, têm a obrigação de se recusar.

DEMOCRACIA

Democracia é uma palavra grega que significa “o poder do povo”. Teve a sua origem na Grécia antiga antes de Cristo. As decisões sobre os assuntos que afetavam o povo tomavam-se, entre todos, em Assembleia. Todos participavam na tomada de decisões. Hoje, a democracia é uma forma de governo do povo, pelo povo e para o povo. Não é perfeita ou como dizia Winston Churchill, antigo primeiro-ministro do Reino Unido: “a democracia é o pior sistema de governo desenhado pelo ser humano, à exceção de todos os outros”. A Igreja vê com agrado o sistema democrático justamente pelo direito de o cidadão participar no exercício de poder e porque este exige um Estado de Direito, ou seja, um governo escolhido livremente pelo cidadão. Apesar de tudo, hoje este tipo de organização política está um pouco em crise. Como dizia Mandela: “Democracia com fome, sem educação e saúde para a maioria é uma concha vazia”.